

EDITAL PROGEPE Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL PROGEPE Nº 11/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 47 da Resolução CUNI nº 123/2024, homologa o resultado do concurso público para Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme Edital PROGEPE nº 11/2026:

Área: Ciências Ambientais

Nº de inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
0112600084	ALAN NILO DA COSTA	70,8	73,4	64,2	67,8	276,2
0112600153	MARLUS HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA	84,0	83,4	52,8	26,4	246,6

DANY FLAVIO TONELLI

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 127, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, e de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no art. 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, na Resolução CNB/CEB/MEC nº 1 de 10 março de 2011, na Lei nº 15.142/2025, nos Decretos nº 12.536/2025 e nº 12.533/2025, e nas Instruções Normativas Conjuntas MGI/MIR/MPI nº 261/2025 e MGI/MDHC nº 260/2025, na Resolução Normativa CUNI nº 200/2026, na Resolução CEPE nº 116/2026 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para concurso público destinado ao provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, Classe D I, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente desta Universidade, regido pela Lei nº 8.112, de 1990, conforme a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas ofertadas neste concurso público destinam-se ao provimento de cargo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente desta Universidade, conforme discriminado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Distribuição de vagas:

Cargo	Total	Ampla Concorrência	Reservada a étnicos-raciais	Reservada a pessoas com deficiência
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	8	5	Pessoa Preta ou Parda - PPP	2
			Indígena - I	1*
			Quilombola - Q	1*
				1

*garantia de inscrição como optante pela reserva de vagas - 25% Pretas e Pardas, 3% indígenas, 2% quilombolas e cadastro de reserva.

1.2. A lotação, a área, a titulação, o regime de trabalho e o número de vagas estão abaixo especificados:

Tabela 2 - Lotação, área, titulação, regime de trabalho e número de vagas:

Lotação	Área	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Colégio de Aplicação - Núcleo de Educação da Infância	Educação Básica	Graduação em Pedagogia, Normal Superior ou Educação Infantil e Mestrado em Educação.	40h em Dedicação exclusiva	8

1.3. Os diplomas de graduação e pós-graduação deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e, quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto no § 2º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996) e, serão exigidos para o ato da posse. A não apresentação dos diplomas impedirá a posse da pessoa nomeada no cargo.

1.4. As pessoas candidatas nomeadas serão lotadas no Colégio de Aplicação - Núcleo de Educação da Infância para atuar na Educação Básica. Também poderão atuar em atividades administrativas na UFLA e no atendimento à comunidade.

1.5. A jornada de trabalho em regime de dedicação exclusiva será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos no art. 21 da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. As atividades de magistério serão exercidas em período diurno ou noturno, a critério da Universidade Federal de Lavras.

1.6. A remuneração inicial para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Tabela 3 - Remuneração:

Cargo inicial	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	40 horas com Dedicação exclusiva	R\$ 6.180,85	Doutorado R\$ 7.107,98	R\$ 13.288,83
			Mestrado R\$ 3.090,43	R\$ 9.271,28

1.7. O valor de remuneração especificado na tabela 3 será acrescido do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente.

1.8. O resultado do concurso será divulgado na página de concursos da PROGEPE.

1.9. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA, conforme previsto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

1.10. Dentro do prazo de validade deste concurso, novas vagas que surgirem poderão ser preenchidas, observadas a classificação e a legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá tomar conhecimento, na íntegra, do disposto neste Edital, disponível no endereço eletrônico <https://progepe.ufla.br/concurso-docente/257-26/16941-ebtt> e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.

2.1.1. É facultado à pessoa candidata apresentar impugnação(ões) específica(s) a dispositivo(s) do edital que considere ilegal(is) ou contraditório(s), no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, mediante petição fundamentada, enviada para o e-mail: selecao.progepe@ufla.br.

2.1.1.1. As impugnações serão enviadas ao Colégio de Aplicação e serão respondidas por e-mail para o impugnante.

2.1.1.2. Caso a(s) impugnação(ões) seja(m) aceita(s), o Edital será retificado até 1(um) dia antes do início do período de inscrições.

2.1.1.3. A resposta à impugnação será terminativa e dela não caberá recurso.

2.1.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/editais_servidores.

2.2. O período de inscrição será de 10/7/2026 a 10/8/2026.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 200,00. O pagamento deverá ser feito, pelo ícone "Realizar pagamento da Taxa de Inscrição", impreterivelmente, até o dia 10/8/2026, com quitação via PIX ou Cartão de Crédito, pela plataforma PagTesouro.

2.3.1. Conforme pagamento escolhido para a quitação da taxa de inscrição, poderá incidir tarifa cobrada pelo prestador de serviços.

2.4. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFLA.

2.5. A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Ao efetuar a inscrição, a pessoa candidata estará declarando concordância com todos os termos deste Edital, com as normas que regem o concurso, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, e que preencherá, até a data da posse, todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo escolhido.

2.7. A pessoa candidata deverá apresentar no ato de inscrição um documento de identidade. São considerados exclusivamente documentos de identidade: Carteiras expedidas por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Cíveis, Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira de Trabalho ou Passaporte (dentro do prazo de validade).

2.8. A inscrição é pessoal e intransferível. A pessoa candidata é a única responsável pelo completo e correto preenchimento de todos os campos do Requerimento de Inscrição.

2.8.1. A pessoa candidata que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, amparada pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e que desejar ser atendida pelo nome social, deverá fazer a solicitação no ato da inscrição.

2.8.2. Nas listas públicas, serão exibidos apenas o nome social e o documento de identidade. Nos comprovantes definitivos de inscrição, nas listas de presença por sala e nos formulários de provas constarão o nome social seguido do nome civil da pessoa candidata.

2.8.3. A UFLA não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como a não confirmação de pagamento.

2.8.4. Após concluir a inscrição, a pessoa candidata poderá acompanhar sua situação e eventuais solicitações por meio do menu 'Minhas Inscrições' no sistema de inscrições, disponível no endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/editais_servidores/inscricoes/.

2.8.5. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata ficar de posse do requerimento de inscrição e do comprovante de pagamento para futura comprovação, caso haja necessidade.

2.8.6. Em caso de pagamento de dois ou mais requerimentos de inscrição de uma mesma pessoa candidata, no mesmo cargo, será considerado válido o último requerimento preenchido. Os demais requerimentos serão cancelados automaticamente e não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.8.7. O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no sistema de inscrição, no endereço eletrônico disponível no subitem 2.8.4, a partir do dia 26/8/2026.

2.8.8. No comprovante definitivo de inscrição constarão os dados pessoais da pessoa candidata, data, horário, endereço e local de realização das provas, bem como outras orientações necessárias.

2.8.9. A lista das pessoas candidatas inscritas será publicada na página do Edital, no dia 12/8/2026, no endereço eletrônico disponível no item 2.1 deste Edital.

2.9. Isenção da taxa de inscrição:

De acordo com a Lei nº 13.656/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição a pessoa candidata que:

a) pertencer à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior a meio salário mínimo;

b) for doadora de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.9.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição no período de 10/7/2026 a 15/7/2026 pelo ícone "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição". A pessoa candidata que solicitar isenção como doador de medula óssea deverá informar o número do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME e anexar o comprovante, em formato PDF, à inscrição.

2.9.1.1. A declaração falsa sujeitará a pessoa candidata às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Alteração da Vigência nº 01/2026 ao Convênio de Repasse Transferegov nº 951.793/2023.
PARTÍCIPIES: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF (concedente) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE (conveniente).
OBJETO: Alteração da vigência do convênio de 30/06/2026 para 30/09/2026.
VIGÊNCIA: 29/12/2023 a 30/09/2026.
VALOR: R\$ 1.436.929,94.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
PROCESSO: 23071.951518/2023-70.
ASSINAM: Gírlene Alves da Silva, Reitora da UFJF; Marcos Tanure Sanabio, Diretor-Executivo da FADEPE.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.938280/2025-59.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 3/2026.
PARTÍCIPIES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA.
OBJETO: Execução do projeto de extensão 'Desenvolvimento e otimização de métodos de análise evocando os princípios da Química Verde'.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2031.
ASSINAM: Elcemir Paço Cunha, Pró-Reitor de Gestão e Finanças da UFJF e Lincoln Santos Lima, Diretor-presidente da CESAMA.

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do processo: 23071.914483/2026-31
Espécie: Contrato que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com Interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a empresa C.O. Solutions Soluções Empresariais Ltda.
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e C.O. Solutions Soluções Empresariais Ltda.
Objeto: Objetiva o presente Termo Contratual o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do empreendimento inovador da incubada, na modalidade residente com estação de trabalho no escritório de uso compartilhado do CRITT - Crittworking, na estação de trabalho módulo/24, definindo as condições de concessão de uso da infraestrutura física e tecnológica, bem como de apoio à gestão oferecidos pelo CRITT.
Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2029. Data da assinatura: 26/06/2026
Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante Legal da Ufjf); Marcos Tanure Sanabio (Representante Legal da Fadepe); Miguel Gomes Bastos (Representante Legal da Empresa).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEPE Nº 134 DE 29 DE JUNHO DE 2026

No Edital Progepe nº 134/2026, de 26 de junho de 2026, publicado no DOU de 29/06/2026, seção 3, pág. 69, que homologou o resultado do concurso aberto por meio do Edital Progepe nº 11/2026, área: Ciências Ambientais, no quadro de aprovados, na coluna "Nome", onde se lê:
"MARLUS HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA"
Leia-se:
"MARLLUS HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA";

DANY FLAVIO TONELLI
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 077/2025-UFLA
Processo: 23090.011079/2025-02. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Inclusão de dados orçamentários da Nota de Empenho nº 2026NE00892. Assinatura: 23/06/2026.

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 062/2026-UFLA
Processo: 23090.008105/2026-98. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Realização de estudos acadêmicos, técnicos e jurídicos, elaboração de laudos técnicos periciais destinados à caracterização de circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas", por meio da junção de esforços das partícipes acima qualificadas, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 25/06/2026. Vigência: 25/06/2026 a 30/04/2029.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 108/2018-UFLA
Processo: 23090.011965/2026-17. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Alterar a vigência até 03/07/2029 e substituir o plano de trabalho Vigência: até 03/07/2029.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2024
Processo: 23090.000301/2025-33. Partícipes: Estado de Minas Gerais, por Intermédio de sua Secretaria de Estado De Educação - SEE-MG, CNPJ 18.715.599/0001-05; Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74. Interveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE, CNPJ nº 19.084.599/0001-17; Objeto: substituir o Plano de Trabalho, referente à turma especial do Mestrado Profissional em Administração Pública (PPGAP), constante do Processo nº 23090.000301/2025-33. Assinatura: 25/06/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153287

Número do Contrato: 654/2023.
Nº Processo: 23072.261361/2023-87.
Dispensa. Nº 90272/2023. Contratante: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 654/2023 por 12 (doze) meses, até 29 de junho de 2027.. Vigência: 29/06/2026 a 29/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 624.000,00. Data de Assinatura: 29/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153260

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23072.216433/2020-99.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITARIO/UFMG. Contratado: 19.876.529/0001-00 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços para a manutenção, conservação e limpeza do complexo aquático e os reservatórios da água do c.e.u. /ufmg.. Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.385,28. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153267

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração da razão social; e a prorrogação contratual, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato nº 17/2023-demai.. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.418.053,72. Data de Assinatura: 29/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 153267

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais, em razão da alteração dos custos decorrentes do reajuste do salário mínimo, do vale-transporte e dos insumos, em conformidade com o disposto na cláusula sexta do contrato nº 17/2023 - demai (id 2375888) e nos arts. 53 a 58 da instrução normativa mpog nº 05/2017 e no art. 65, §8º da lei 8.666/93.. Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.418.053,72. Data de Assinatura: 29/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2026).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo 23072.226448/2022-27 - 3º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Odontologia e o Município de Mariana, CNPJ nº 18.295.303/0001-44 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado entre os partícipes, por mais 12 (doze) meses, até 10/06/2027. Fim de Vigência: 10/06/2027. Nome e cargos dos signatários: Prof. Alessandro Fernandes Moreira - Reitor da UFMG; Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana; Prof. Jaime Arturo Ramírez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 10/06/2026.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2027 - MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito FAZ SABER que no período de 1 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, até às 18h estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. Serão oferecidas 121 vagas para o Mestrado e 71 vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027. O Edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. As inscrições ao processo seletivo serão feitas exclusivamente pela internet através do preenchimento integral do formulário de inscrição, disponível em <https://pos.direito.ufmg.br/> e a submissão dos documentos solicitados em arquivos PDF, através do mesmo endereço. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 241,22. Versão completa do Edital está disponível em <https://pos.direito.ufmg.br/>.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026
MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2027
MESTRADO E DOUTORADO - VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS, PESSOAS QUILOMBOLAS, PESSOAS TRANS E TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Programa de Pós-Graduação em Direito FAZ SABER que, no período de 1 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, até às 18h, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas, quilombolas, trans e travestis e com deficiência aos cursos de MESTRADO e de DOUTORADO, em cumprimento à Resolução nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2027, 24 (vinte e quatro) vagas para o Mestrado (seis para pessoas indígenas seis para pessoas quilombolas, seis para pessoas trans e travestis e seis para pessoas com deficiência) e 24 (vinte e quatro) vagas para o Doutorado (seis para pessoas indígenas, seis para pessoas quilombolas, seis para pessoas trans e travestis e seis para pessoas com deficiência). As inscrições ao processo seletivo serão feitas exclusivamente pela internet por meio do preenchimento integral do formulário de inscrição, disponível em <https://pos.direito.ufmg.br/> e a submissão dos documentos solicitados em arquivos PDF no mesmo endereço. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 241,22. Versão completa do Edital está disponível em <https://pos.direito.ufmg.br/>

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026
MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

